



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS**

Travessa 18.^a - Centro – Soure – Pará – CNPJ n.º 83.367.003/0001 – 95.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2015

ASSUNTO: Convite nº 001/2015

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 03/2015

Tratam os autos de procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo “menor preço”, objetivando a Contratação de profissional para executar serviços de Contabilidade Pública na elaboração de Prestação de Contas junto ao TCM/PA, em conformidade com o Edital Convite nº 001/2015 e, demais anexos integrantes do processo, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao mesmo, dentre outras competências, “*realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, assim como avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia*”.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS**

Travessa 18.^a - Centro – Soure – Pará – CNPJ n.º 83.367.003/0001 – 95.

DO CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação procedeu todas as etapas do certame, conforme Ata da Sessão de Abertura e Julgamento. Após análise da minuta do Edital e com publicação do aviso de licitação no quadro de avisos do IPSMS e, disponível aos interessados, em dias úteis, a partir desta data, na sede do IPSMS, no horário de 07:00h às 13:00h, procedeu o envio dos convites à três profissionais do ramo pretendido a participarem do referido certame.

Após o exame dos itens que compõem o procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatórias do edital e, ofertado o menor preço, estando este de acordo com o preço de mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela CPL, verifico que a foram observadas todas as regras e procedimentos legais para realização da despesa prevista no Convite nº. 001/2015.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos ao Presidente do IPSMS para as devidas providências.

Soure, 06 de março de 2015.

José Alexandre Azevedo Moura

Controlador Interno do IPSMS